

REGISTRO DE LICENÇA Nº 1048/2010/SUP/DNPM/CE

O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL NO CEARÁ, no uso da competência de que trata o item VII do artigo 5º da Portaria nº 347, de 29 de setembro de 2004, e de acordo com a Portaria nº 266, de 10 de julho de 2008, ambas do Diretor-Geral do DNPM, e, ainda, considerando a Lei nº 6567, de 24 de setembro de 1978, resolve:

I - Autorizar o Registro da Licença nº 024/2010, de 14 de julho de 2010, expedida pela Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, em nome da empresa EIT – Empresa Industrial Técnica S/A, inscrita no cadastro de contribuintes do Ministério da Fazenda (CNPJ/CPF) sob o nº 08.402.620/0001-69, sediada à na Rua Dr. José Lourenço, 870, Aldeota, Município de Fortaleza, Estado do Ceará, para extrair a substância mineral **AREIA**, numa área de **39,15 (trinta e nove hectares e quinze ares)**, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de Coordenadas Geodésicas SAD 69 descritos a seguir:

Área (ha):	39,15		
Cota mínima (m):	0.00	Cota máxima (m):	0.00
Latitude do ponto de amarração:	-07°27'29"319	Longitude do ponto de amarração:	-38°41'46"043
Descrição do ponto de amarração:	Ponto de amarração coincidente com o primeiro vértice	Comprimento do vetor de amarração (m):	0,00
Ângulo do vetor de amarração:	00°00'00"000	Rumo do vetor de amarração:	N
Vértices:	Latitude	Longitude	
	-07°27'29"319	-38°41'46"043	
	-07°27'29"319	-38°41'31"198	
	-07°27'57"314	-38°41'31"198	
	-07°27'57"314	-38°41'46"043	
	-07°27'29"319	-38°41'46"043	



II - Em terrenos de terceiros, situado no Sítio Brejo Grande, Município de Mauriti, Estado do Ceará.

III - Este Registro de Licença tem prazo de validade até 14 de julho de 2014 (DNPM Nº 800.719/2010). **Cód. 7.30**

IV - Nos termos dos artigos 10º e 17º da Portaria DNPM nº 266/2008, combinado com o artigo 6º da Resolução nº 010 do CONAMA, a extração efetiva da substância mineral licenciada ficará condicionada à emissão e à vigência da Licença Ambiental de Operação.

Publique-se.

Fortaleza (CE), 13, 08 /2010

Fernando
FERNANDO ANTÔNIO DACOSTA ROBERTO
Superintendente do DNPM no Ceará

